



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ 76.970.300/0001-65

**PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 - CEP 86.680-000**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2019  
SEGUNDA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 007/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados a Segunda Retificação do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público 001/2019.

**Art. 1º** Fica retificado o TAF para todos os cargos constante no item 13 do Edital de Abertura.

Onde se lê:

Tabela 07

| CORRIDA                            |   |  |            |            |
|------------------------------------|---|--|------------|------------|
| EXERCÍCIOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO | CANDIDATOS DO SEXO <u>MASCULINO</u><br>ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO | CANDIDATOS DO SEXO <u>FEMININO</u><br>ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO | TEMPO      | TENTATIVAS |
| Corrida em 10min.                  | 1.600m  | 1.200m   | 10 minutos | 1 (uma)    |

**13.9 DESCRIÇÃO DA CORRIDA**

13.9.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 10 (dez) minutos para percorrer a distância mínima exigida. O teste será realizado em local com identificação da metragem ao longo do trajeto.

13.9.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 10 (dez) minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) o candidato poderá, durante os 10 (dez) minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;

13.9.3 A correta realização do teste de corrida de 10 (dez) minutos levará em consideração as seguintes observações:

c) os candidatos que não percorrerem a distância mínima prevista para a prova (1.600m para homens e, para as mulheres, 1.200m) no tempo estipulado (10min) serão considerados desclassificados.

13.9.4 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de 10 minutos:

Leia se:

Tabela 07

| CORRIDA                            |   |  |            |            |
|------------------------------------|---|--|------------|------------|
| EXERCÍCIOS POR ORDEM DE REALIZAÇÃO | CANDIDATOS DO SEXO <u>MASCULINO</u><br>ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO | CANDIDATOS DO SEXO <u>FEMININO</u><br>ÍNDICE MÍNIMO PARA APROVAÇÃO | TEMPO      | TENTATIVAS |
| Corrida em 15min.                  | 1.600m  | 1.200m   | 15 minutos | 1 (uma)    |

**13.9 DESCRIÇÃO DA CORRIDA**

13.9.1 O candidato, em uma única tentativa, terá o prazo de 15 (quinze) minutos para percorrer a distância mínima exigida. O teste será realizado em local com identificação da metragem ao longo do trajeto.

13.9.2 A metodologia para a preparação e a execução do teste de corrida de 15 (quinze) minutos para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CNPJ 76.970.300/0001-65**

**PRAÇA DEP NILSON BATISTA RIBAS, 131 - CEP 86.680-000**

a) o candidato poderá, durante os **15 (quinze)** minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, não podendo parar e depois prosseguir;

13.9.3 A correta realização do teste de corrida de **15 (quinze)** minutos levará em consideração as seguintes observações:

c) os candidatos que não percorrerem a distância mínima prevista para a prova (1.600m para homens e, para as mulheres, 1.200m) no tempo estipulado (**15min**) serão considerados desclassificados.

13.9.4 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste de corrida de **15** minutos:

**Art. 2º** Os demais itens permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora das Graças, 10 de julho de 2019.

**FRANCISCO LORIVAL MARATTA  
PREFEITO MUNICIPAL**